

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.549/2015

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR a servidora **MARILÚCIA FERREIRA DE MORAIS**,
Agente de Combate às Endemias - ACE
, conforme apurado no Processo Administrativo nº 10.527/2015, por
incursão na infração normatizada nos incisos VI e VII do artigo 173, do
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal
nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE